



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 775

Projeto de Lei nº 07/68

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º)- É declarado de utilidade pública, a Sociedade São Vicente de Paulo, desta cidade.

Artigo 2º)- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 2 de abril de 1968.

Messias Xavier de Souza
MESSIAS XAVIER DE SOUZA

-Presidente-



775
Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

PROJETO DE LEI Nº 7/68

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:--

Artigo 1º)- É declarado de utilidade pública a
Associação São Vicente de Paulo, desta cidade.

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 19 de março de 1968.

Laurindo Collin
Laurindo Collin.

A Comissão de Justiça, Legislação e
Redação para dar parecer.
Secretário da C. M. de
Pirassununga, 19 03 de 19 68
Messias L. de Souza
Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.

A redação final.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 24 de 19 68

Messias L. de Souza
Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 03 de 19 68

Messias L. de Souza
Presidente

Presidente

Pirassununga, de 19 de 19

Sala das Sessões da C. M. de

A redação final.
Aprovada em 2.ª discussão.

Cartório do Registro de Imóveis, com os anexos de Registro Geral de Hipotecas, Registro de Títulos e Documentos, Tabelionato de Protestos de Letras e Títulos, Esc. Cartório do Júri e Cartório Privativo de Menores



COMARCA DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Dr. Manuel de Castro Mendes
SERVENTUÁRIO

Nelson Ribeiro
OF. MAIOR

CERTIDÃO

C E R T I F I C A ;

a pedido verbal de parte interessada, que, revendo no Cartório a seu cargo, os livros competentes, dêles verificou constar no de número "B-1"; em data de 31 (-Trinta e um-) de Dezembro de 1.934 (-Hum mil novecentos e trinta e quatro-); às fls. 296/7 (-Duzentos e noventa e seis e duzentos e noventa e sete-); spb número de ordem 406 (-Quatrocentos e seis-); o registro do EXTRATO DOS ESTATUTOS DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA DE PIRASSUNUNGA. - Nada mais com relação ao pedido. - O referido é verdade e dá fé. - Pirassununga, 19 (-Dezenove-) de Março de 1.968 (-Hum mil novecentos e sessenta e oito-). - Eu, Nelson Ribeiro Oficial Interino a mandei datilografar, subscrevi e assino. -

A/M/S. -

O OFICIAL INTERINO

:NELSON RIBEIRO:-

--

ISENTA DE SELOS = FINS FILANTRÓPICOS





Câmara Municipal de Piraassununga

Estado de São Paulo



Of.

EMENDA nº

ao projeto de lei 7/68

No artigo 1º, onde se lê "Associação São Vicente de Paulo",

Leia-se

"Sociedade São Vicente de Paulo".

Sala das sessões, 26 de março de 1968


Laurindo Cellin

*Amorim Jr 28/03/68
fala com o
Bureau de...*



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

PARECER Nº

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o projeto de lei nº 7/68, de autoria do vereador Laurindo Cellin, que visa declarar de utilidade pública a Associação São Vicente de Paulo, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 21 de março de 1968.

Francisco Domingos

Presidente

Waldyr José de Souza

Relator

Hugo Antonio de Oliveira

Membro